



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.242/0001-38

DECISÃO

PROCESSO N.º 17/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2026

IMPUGNAÇÃO APRESENTADA DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ N.º 51.168.891/0001-20

REF.: Obra: execução de serviços de moradias com programa minha casa minha vida – FNHIS SUB 50, na Rua Antonio Carriel de Lima - Município de Apiaí/SP, através da liberação de recursos Termo de Compromisso nº 974401/2025-Operação 1100619-4 por intermédio do Ministério das Cidades

DA ADMISSIBILIDADE

Verifica-se que a impugnação foi apresentada tempestivamente, razão pela qual deve ser conhecida.

DO MÉRITO

Após análise do conteúdo apresentado pelo impugnante, bem como considerando a manifestação técnica que passam a integrar a presente decisão, uma vez que a referida manifestação, consiste na exigência de comprovação de experiência em serviços como terraplenagem, drenagem e pavimentação asfáltica ser plenamente justificada, pois tais atividades constituem elementos estruturantes do empreendimento e são determinantes para sua funcionalidade, segurança e vida útil. Dessa forma, não há elementos que justifiquem sua alteração ou suspensão.

DA DECISÃO

Diante do exposto, CONHEÇO da impugnação por ser tempestiva e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE, mantendo-se integralmente os termos do edital.

Publique-se e dê-se ciência ao interessado.

Apiaí/SP, 17 de abril de 2026.

LUIZ DO CARMO BATISTA ROSA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO